



**100**  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026

COMUNICADO Nº: 38

DATA: 18 de agosto de 2025

**COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:**

**– CONSELHO DE DISCIPLINA**

Informam-se todos os clubes filiados na AFB, e demais agentes desportivos, que o regime de acumulação de cartões amarelos, previsto no nº 3 do art.º 128º do Regulamento Disciplinar, tal como sucedeu na época anterior, apenas se aplicará, no decurso da época 2025/2026, à competição do CAMPEONATO DISTRITAL DIVISÃO PRÓ-NACIONAL.

**O Conselho de Disciplina da AF Braga**